Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007 1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007				
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020	
	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	33.000.167/0001-01	
	DARF	04 CÓDIGO DA RECEITA	5629	
01 NOME / TELEFONE		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	33000167000101	
Petrobras 119999123	34	06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020	
		07 VALOR DO PRINCIPAL	1.000,00	
DARF válido para pagamento até 31/03/2021 Domicílio tributário do contribuinte:		08 VALOR DA MULTA	200,00	
MANAUS NÃO RECE	EBER COM RASURAS	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	36,20	
Auto Atendimento Versão 5.66.71.0255 - opção 1 - DLL versão 1.4		10 VALOR TOTAL	1.236,20	

¹¹ AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

— cortar nesta linha —

Aprovado pela IN/RI	FB nº 736/2007		2ª Via
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2020
	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	33.000.167/0001-01
		04 CÓDIGO DA RECEITA	5629
01 NOME / TELEFONE		05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	33000167000101
Petrobras 119999123	34	06 DATA DE VENCIMENTO	31/01/2020
		07 VALOR DO PRINCIPAL	1.000,00
DARF válido para pagamento até 31/03/2021 Domicílio tributário do contribuinte: MANAUS NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 5.66.71.0255 - opção 1 - DLL versão 1.4		08 VALOR DA MULTA	200,00
		09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	36,20
		10 VALOR TOTAL	1.236,20

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.